

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 223, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.027514/2024-66 , resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DOS ADMIRADORES DE VEICULOS ANTIGOS DO ESPIRITO SANTOS - CLAVA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.133.395/0001-02, com sede na Rua Betibil 96, Residencial Centro da Serra - Serra / ES, CEP: 29.179-120, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º O CLUBE DOS ADMIRADORES DE VEICULOS ANTIGOS DO ESPIRITO SANTOS - CLAVA-ES deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

